



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.311/2025

SUMULA: Nomear membros do Comissão Municipal de Proteção de Dados do Município de Itambaracá.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.925/2023 que regulamenta a aplicação da Lei no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Itambaracá;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DADOS** do Município de Itambaracá, **composto dos membros relacionados abaixo:**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Luiz Renato Tonet

Suplente: Renata Cristina dos Santos

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Luiz Carlos de Grande

Suplente: Danilo Aparecido Gonçalves

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Titular: Sebastião Viveiros da Silva

Suplente: Maria Luciene Jussiani

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Titular: Mario Antônio Jussiani

Suplente: Bruna Taylise Laurentino Piccioni

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

Titular: Carlos Cesar de Carvalho

Suplente Odair Martins

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal